

**ERRATA**  
**ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2014**

**Ato Convocatório nº 19/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em especial para atender parte dos municípios da bacia hidrográfica dos rios Manhuaçu – UGRH 6: Conceição de Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto e Taparuba, Guandu – UGRH 7: Brejetuba e São José – UGRH 9: Rio Bananal, em atendimento ao Programa de Universalização do Saneamento (P41).**

Na Cláusula Sétima do Anexo VIII (Minuta de Termo Contratual), **Onde se lê:**

“O prazo de duração do presente Contrato é de 14 (quatorze) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce.”

**Leia-se:**

“O prazo de duração do presente Contrato é de 12(doze) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce.”, e

No Item 7.4 - Prazos de execução, do ANEXO I - Termo de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, **Onde se lê:**

**7.4. Prazos de execução**

Os Produtos devem ser entregues nos seguintes prazos, para cada um dos Planos Municipais:  
**Produto 1. Plano de Trabalho:** até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 2. Plano de Comunicação e Mobilização Social:** até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 3. Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico:** entregue até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 4. Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços:** entregue até 210 (duzentos e dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 5. Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários:** entregue até 270 (duzentos e setenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 6. Plano de Investimentos:** entregue até 330 (trezentos e trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 7. Arranjo Institucional e Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico com Seleção dos Indicadores para Monitoramento do PMSB:** entregue até 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 8. Relatório Final do PMSB:** entregue até 390 (trezentos e noventa) dias e, após realização da Audiência Pública, consolidar a versão final do Plano até 420 (quatrocentos e vinte) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

#### **Leia-se:**

##### **7.4. Prazos de execução**

Os Produtos devem ser entregues nos seguintes prazos, para cada um dos Planos Municipais:

**Produto 1. Plano de Trabalho:** até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 2. Plano de Comunicação e Mobilização Social:** até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 3. Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico:** entregue até 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 4. Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços:** entregue até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 5. Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários:** entregue até 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 6. Plano de Investimentos:** entregue até 270 (duzentos e setenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 7. Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico com Seleção dos Indicadores para Monitoramento do PMSB:** entregue até 300 (trezentos) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Produto 8. Relatório Final do PMSB:** entregue até 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

Presidente da Comissão Gestora de Licitação e Contratos: Rossini Pena Abrantes.  
Governador Valadares, 15 de janeiro de 2015.